

COMUNICADO FESESP / SINDIPET-SP
Janeiro/2017

Comunicamos que o SINDIPET-SP - SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E DO COMÉRCIO DO RAMO DE PET SHOP DO ESTADO DE SÃO PAULO, sediado à Avenida Dilermando Reis, 160 – São Paulo / Capital, inscrito no CNPJ nº 18.164.134/0001-03, é filiado a FESESP - FEDERAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, foi criado para representar o setor de serviços na área de PET e está em fase de registro sindical junto ao Ministério do Trabalho.

Sendo uma atividade inorganizada, não comercial, a FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo, entidade que representa o setor de serviços no Estado de São Paulo, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, desde 1995, assinou a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, com o sindicato Laboral, SINDIPETSHOP – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Pet Shops do Estado de São Paulo, CNPJ nº 13.479.301/0001-91, que está registrada no Ministério do Trabalho e deverá ser seguida por todas as empresas que tem predominância do setor de serviços de PET, como: **Canis, Clínicas Veterinárias, Escolas de Adestramento de Animais Domésticos, Hotéis para Animais Domésticos, e atividades afins do Estado de São Paulo.**

Em conformidade com a legislação do registro sindical, a FESESP enviou cobrança sindical, que vencerá dia 31/01/2017, relativa a essas atividades em fase de organização sindical, por ser ela a única representante do setor de serviços do Estado de São Paulo.

Para mais informações ou esclarecimentos, entrar em contato através dos e-mails: secretariageral@fesesp.org.br ou contato@sindipetsp.org.br.

Atenciosamente,

José Luiz Fernandes
Presidente
www.fesesp.org.br



Leonardo Rodrigo Miranda Ambrósio
Presidente
www.sindipetsp.org.br



Filiados à

